

Estado do Espírito Santo

PARECER

REF.: PROJETO DE LEI № 052/2023

**AUTOR: PODER EXECUTIVO** 

1 - RELATÓRIO

O Projeto supramencionado visa autorizar a doação de bens móveis e dá outras providências.

Cumprindo dispositivos regimentais, após a leitura em Plenário o Projeto de Lei foi encaminhado à Comissão de Justiça para análise e emissão de parecer. Em seguida a citada Comissão opinou favoravelmente ao Projeto.

Dando continuidade ao processo legislativo o Projeto foi encaminhado à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento para que fossem analisados os aspectos previstos no Regimento Interno, ou seja, quanto ao caráter financeiro do mesmo.

2 - PARECER

Cabe à Comissão de Finanças, Economia e Orçamento, de acordo com dispositivos regimentais, opinar quanto ao caráter financeiro das proposições.

Verificamos que a proposta pretende autorizar o Poder Executivo Municipal efetuar doações a Associação dos Agricultores Familiares de Águas Claras e Boa Esperança — AFABE, Associação Comunitária de Tombos — ACOMT, Associação dos Moradores de Assunção — AMORA e Associação de Pequenos Produtores de Santo Antônio do Amorim - APSA, os bens móveis a serem doados estão detalhados respectivamente nos Art.1º, Art.2º, Art.3º e Art.4º do Projeto em questão.

Ante o exposto, no que nos compete analisar, somos favoráveis ao Projeto.

Muniz Freire/ES, 27 de novembro de 2023.

COMISSÃO DE FINANÇAS, ECONOMIA E ORÇAMENTO

EDIMAR PEREIRA CHAVES
PRESIDENTE

CAÍQUE DE SOUZA CARVALHO SECRETÁRIO

SEBASTIÃO GILDO MARES PEREIRA

